

JOGOS ESCOLARES DE PELOTAS - JEPEL Rural

Regulamento JEPel 2017

Disposições Gerais

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem as competições dos Jogos Escolares de Pelotas 2017.

Parágrafo 1º - Em caso de conflito entre as regras das modalidades esportivas em disputa com o regulamento dos Jogos Escolares de Pelotas 2017, prevalecerá o disposto neste regulamento.

Art. 2º - Os Jogos Escolares de Pelotas 2017, é uma competição promovida e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED).

Art. 3º - Os participantes aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de jogo como prévia e imperiosa condição para participação nos jogos.

Art. 4º - Este Regulamento não poderá ser alterado, após sua divulgação e início da competição, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes. Caso seja necessário a organização dos Jogos Escolares de Pelotas poderá:

a) Expedir atos administrativos a fim de disciplinar questões pertinentes aos jogos;

Art. 5º - Além dessa cláusula compromissória voluntária obrigam-se os participantes dos Jogos Escolares de Pelotas a:

a) - Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pelas tabelas oficiais, as quais serão divulgadas através do email: **smedjepel@gmail.com**

b) - Admitir e aceitar as modificações da tabela, em todas as fases, quando tomadas pela coordenação da competição, que procurarão beneficiar o bom andamento da competição.

Da Coordenação e Comissões

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) terá como competência:

a) Ordenar a execução do evento;

b) Nomear auxiliares profissionais e assessores;

c) Nomear tantas comissões e subcomissões quantas forem necessárias para a realização dos jogos;

d) Superintender as providências deste Regulamento;

e) Resolver casos omissos.

Das Inscrições e Participações

Art. 7º - Na etapa Rural somente poderão participar dos jogos as escolas Rurais.

Art. 8º - Na etapa Rural só haverá um grupo.

Art. 9º - Os alunos serão divididos nas seguintes categorias:

FUTEBOL de 5 - Masculino e Feminino Iniciação: Nascidos em 2009 e 2010 Pré Mirim: Nascidos entre 2006 e 2008 Mirim: Nascidos entre 2004 e 2007 Infantil: Nascidos entre 2002 e 2005
Voleibol misto Infantil: Nascidos entre 2002 e 2005 Juvenil: Nascidos entre 2000 e 2004

Parágrafo 1º - Nenhum aluno poderá participar por mais de uma escola, ainda que regularmente matriculado, mesmo que em modalidades diferentes. Será considerada a opção do aluno à primeira escola que ele efetivamente defender na competição (deverá ser apresentado junto com a inscrição atestado de frequência e de notas das avaliações já feitas nesta escola por este aluno no corrente ano), se participar por outra será considerada na segunda como inscrição irregular.

Parágrafo 2º - Não poderão participar dos jogos alunos que terminaram o Ensino Médio, mesmo que estejam frequentando cursos pré-vestibulares, profissionalizantes, estágios ou assemelhados.

Parágrafo 3º - Nos esportes coletivos os alunos poderão participar de todas as modalidades. Os inscritos em uma categoria automaticamente poderão participar das categorias acima de sua faixa etária respeitando os limites conforme disposto no artigo 9º deste regulamento.

Art. 10º - A inscrição da escola por modalidade e com relação nominal dos alunos deverá ser feita através do site: <http://www2.pelotas.com.br/jepel/php/viewEdicao.php>

Art. 11º- A Condição de Participação da equipe é validada pela inscrição no site, após deverá ser entregue assinada pelo Professor de Educação Física responsável, pelo (a) Secretário (a) e/ou pela Direção da Escola com o respectivo carimbo.

Art. 12º- O número máximo de alunos que poderão ser inscritos por equipe, naipes e categoria é de 15(quinze) alunos.

Parágrafo 1º- Após entrega das inscrições em hipótese alguma poderá haver substituição dos nomes. A inclusão de novos alunos, até o número máximo estabelecido no Art. 12º, deverá ser feita através de documento por escrito referendado pela direção da escola até a data marcada para realização dos jogos

Do sistema disciplinar e justiça desportiva

Art. 13º- O professor de Educação Física e o diretor da escola serão responsáveis pela constituição de suas equipes, pela fidedignidade e veracidade das informações prestadas a organização dos jogos, pelo cumprimento do presente regulamento e pelas condutas disciplinares dos alunos e demais representantes da escola (pais, alunos e funcionários) que estiverem torcendo pela escola nos ginásios, campos e demais locais de competição. Também será de responsabilidade da escola a participação dos alunos nos jogos, partidas e provas.

Art. 14º- Os alunos, professores, pais de alunos e funcionários das escolas participantes dos Jogos, obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares deste regulamento, sendo a escola responsabilizada por suas atitudes ou danos causados dentro ou fora dos locais de competição. Salientamos que na ausência da direção da escola, o Professor citado no artigo anterior é o representante da direção no local dos jogos.

Parágrafo Único - Toda a pessoa vinculada à Escola participante dos Jogos, direta ou indiretamente (direção, professor, pais de aluno, alunos e funcionários), ao cometer alguma irregularidade, será sancionado pela comissão organizadora conforme os preceitos do artigo 17º deste regulamento. Não podendo ser aplicada punição a esta pessoa, por qualquer motivo, deverá ser responsabilizada a Direção da Escola ao qual aquela pertença.

Art. 15º- Para compor a comissão técnica das equipes participantes, somente poderão ser inscritos professores de Educação Física licenciados, acadêmicos de Educação Física ou provisionados na modalidade específica de atuação e os diretores das escolas.

Parágrafo 1º - Fica vetado que pais de alunos ou qualquer outra pessoa que não as anteriormente citadas desenvolvam o papel de técnico da equipe e permaneçam dentro dos locais de competição.

Parágrafo 2º - Quando a escola ficar impossibilitada de cumprir com o disposto no artigo 19º do presente regulamento, a mesma poderá designar professores de outras disciplinas devidamente identificados e referendados pela direção, assumindo este a condição de representante da escola nos locais de competição.

Parágrafo 3º - Caso alguma escola apresente massagista, com formação comprovada, será a este permitido realizar atendimento aos alunos quando necessário, mas o mesmo não poderá permanecer no banco de reservas.

Art. 16º- Será eliminada a equipe que:

- a) perder mais de um jogo por W.O. (caracteriza-se como W.O. não ter o número mínimo, conforme regulamento técnico específico, para iniciar a partida, no horário estabelecido na programação de jogos).
- b) se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

Parágrafo 1º- Para efeito de classificação ou pontuação, o resultado do primeiro W. O. será de acordo com a regra de cada desporto.

Parágrafo 2º- As equipes terão até 10 minutos após o horário marcado para o início do jogo como tempo de tolerância para se fazer presente e em condições para iniciar o jogo. Transcorrido o tempo estabelecido pelo regulamento fica a critério da comissão organizadora, bem como seus representantes oficiais, a homologação do W.O.

Art. 17º- Durante a realização dos jogos, as punições para sanção de atos de indisciplina e irregularidades técnicas e administrativas serão efetivadas pela organização da competição. Todas as ocorrências disciplinares e irregularidades serão apuradas observando-se o presente regulamento, as regras oficiais das Federações Esportivas e o Código Desportivo da SMED.

Parágrafo Único - A premissa básica para a aplicação das punições terá o caráter formativo e socializador ao penalizar os alunos e o caráter profissional e ético ao penalizar professores e demais pessoas identificadas como representante das escolas que, direta ou indiretamente estiverem ligados aos jogos.

Art. 18º- As escolas participantes dos Jogos Escolares de Pelotas 2017 poderão protestar, por escrito, dentro do prazo de 48 horas após o término do jogo, partida ou prova em questão, através de seu Diretor ou representante credenciado.

Parágrafo 1º - A escola protestante deverá, dentro do prazo estabelecido, apresentar toda a documentação comprobatória das irregularidades que alegar.

Parágrafo 2º - Comprovadas as irregularidades, os responsáveis estarão sujeitos às penalidades descritas no Código Desportivo da SMED conforme disposto no artigo 17º do presente regulamento.

Art. 19º- Toda punição aplicada a professores, alunos, funcionários e demais representantes das escolas será encaminhada pela Comissão organizadora, através de formulário específico, à direção da Escola ou Entidade a qual pertencem os infratores, para devido registro e providências administrativas.

Da Premiação

Art. 20º- Serão premiadas com medalhas, as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e troféus as escolas classificadas em 1º e 2º lugares de cada categoria e naipes.

Regulamento Técnico da Modalidade de Futebol de 5

Art. 21º- Nas modalidades de Futebol de 5, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

Vitória - 3; Empate - 1; Derrota - 0

Art. 22º- Na modalidade de Futebol de 5 as equipes deverão ser compostas por um (01) goleiro e quatro (4) jogadores de quadra. **Todos os alunos relacionados em súmula deverão obrigatoriamente participar do jogo.**

Art. 23º- O material esportivo (bolas) será oferecido pela organização da competição.

Art. 24º- Os jogos de Futebol de 5 serão divididos em dois (02) períodos.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito a dois (02) pedidos de tempo técnico por jogo. Sendo no máximo um (01) pedido de tempo por período.

Art. 25º- O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de (03) três, podendo ser inscritos em súmula até (15) quinze.

Art. 26º- A contagem dos cartões disciplinares se fará cumulativamente e implicará em suspensão automática:

Dois cartões amarelos - 01 jogo; Um cartão vermelho - 01 jogo

Art. 27º- Nos casos de empate a contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

- a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II - Entre Três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- g) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.

III - Em caso de Empate em jogos eliminatórios ou na Semifinal ou Final:

- a) será realizada uma prorrogação de 1 tempo de cinco (5) minutos;
- b) persistindo o empate será executada uma série de três (03) pênaltis, alternados para cada equipe; **(antes do início das decisões por pênaltis, as equipes devem ser equiparadas em número de alunos)**
- c) caso não seja definido um vencedor, serão cobrados alternadamente, um pênalti, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe tenham realizado um tiro livre da marca do pênalti.

Regulamento Técnico da Modalidade de Voleibol

Art. 28º- Na modalidade de Voleibol, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

Vitória - 2; Derrota - 1; Derrota por WO - 0

Art. 29º- A modalidade de Voleibol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 30º - O material esportivo será oferecido pela organização da competição e nomenclatura das bolas para as categorias em disputa será conforme segue abaixo:

Todas as categorias Oficial Pró 6.0

Art. 31º- Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de três (03) sets. Os dois primeiros em 21 (vinte e um) pontos e o terceiro, se necessário, em 15 pontos. Em todos os sets será necessária a diferença de dois pontos entre as equipes para o seu final.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito ao pedido de (02) dois tempos técnicos por set em disputa.

Art. 32º- O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida, é de seis (06), podendo ser inscritos em súmula no máximo (12) doze.

Parágrafo 1º- Toda a substituição deverá ser comunicada ao apontador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

Parágrafo 2º - Cada equipe deverá ter no mínimo 2 atletas do naipe feminino na quadra.

Art. 33º- A altura da rede para as diversas categorias é a seguinte:

Juvenil Misto 2.35m.

Infantil Misto 2.30m.

Art. 34º- A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério pela ordem:

a) Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes)

b) Set average

c) Pontos average

d) Sorteio